

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO
FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO - STFC Nº. 001/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM, O DISTRITO FEDERAL
E A OI S/A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.**

Proc. nº. 00361-00062760/2017-86

SIGGO: 035847

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL**, CNPJ n.º. 33.944.019/0001-45, situada no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília – DF, representada por **GUTENBERG TOSATTE GOMES**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, RG 987869, SSP-DF, CPF 552.235.911-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A. "em Recuperação Judicial"**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob. n.º. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP.: 22.230-070, Rio de Janeiro/RJ, nesta data representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da RG. Nº 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.353.021-72 e o Senhor **JEAN SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 11.421.845 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.873.186-11, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**O presente Termo Aditivo objetiva:**

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12(doze) meses, a partir de 23/02/2020 à 22/02/2021, nos termos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Reajustar o valor do contrato com fundamento na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/02/2020 à 22/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

O valor do Contrato será reajustado no percentual de **4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento)** e passa a ser de **R\$ 44.066,99 (quarenta e quatro mil sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, despesa estimativa anual, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM		Item Ata 9/2017	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	Valor unitário	Valor REAJUSTE 4,57	NOVO VALOR REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Entrocamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	14	3	36	R\$ 369,37	R\$ 16,88	R\$ 386,25	R\$ 1.158,76	R\$ 13.905,12
2	Faixa de Numeração – bloco de 50 ramais	15	3	36	R\$ 52,77	R\$ 2,41	R\$ 55,18	R\$ 165,54	R\$ 1.986,48
3	Serviço telefônico local – ligações fixo/fixo	16	8.063	96756	R\$ 0,07387	R\$ 0,00338	R\$ 0,077250	R\$ 622,87	R\$ 7.474,44
4	Serviço telefônico local – ligações fixo/móvel (VC1)	17	2.711	32532	R\$ 0,52766	R\$ 0,02411	R\$ 0,551770	R\$ 1.495,85	R\$ 17.950,20
5	Instalação/Mudanças de endereço do Entroncamento Digital E1	18	3	3	R\$ 860,26	R\$ 39,31	R\$ 899,57	R\$ 2.698,71	R\$ 2.698,71
TOTAL								R\$ 6.141,73	R\$ 44.014,95

LOTE 02									
ITEM 06		Item Ata 9/2017	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	Valor unitário	Valor REAJUSTE 4,57	NOVO VALOR REAJUSTADO	Valo Total Mensal	Valo Total Anual
6	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/fixo	24	33,00	396,00	R\$ 0,03166	R\$ 0,00145	R\$ 0,03311	R\$ 1,09263	R\$ 13,11
7	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/móvel - VC2	25	4,00	48,00	R\$ 0,22162	R\$ 0,01013	R\$ 0,23175	R\$ 0,92700	R\$ 11,12
8	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/móvel - VC3	26	10,00	120,00	R\$ 0,22162	R\$ 0,01013	R\$ 0,23175	R\$ 2,31750	R\$ 27,81
TOTAL								R\$ 4,34	R\$ 52,04
TOTAL GERAL									R\$ 44.066,99

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 63101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2020NE00078

5.2 O empenho inicial é de **R\$ 40.394,74 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, conforme 2020NE00078, emitida em 18/02/2020, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, proporcional a 11(onze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal/DF LEGAL.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644060.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Pelo Distrito Federal/DF LEGAL:

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal/DF LEGAL

Pela OI S/A."em Recuperação Judicial":

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA

Procurador

JEAN SILVA

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG TOSATTE GOMES - Matr.0041080-2, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 20/02/2020, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN SILVA, Usuário Externo**, em 21/02/2020, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa, Usuário Externo**, em 21/02/2020, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **35814791** código CRC= **D1E56972**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 03 Lotes 1545/1555 - Torre B 2º Andar - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF

3961-5190